



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008 , DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 030/2013, que colocou servidores/funcionários que especifica a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no "caput" do art. 60 da Lei Complementar nº 880, de 07/12/2007 e o que consta na C.I. Nº 891/SE/16,

RESOLVE:

1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 030/2013, na parte que colocou os servidores/funcionários abaixo relacionados à disposição da Secretaria Municipal de Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu emprego, exercer atividades de assessoramento educacional:

NOME

FÁTIMA APARECIDA DA SILVA MANERA
SIMONE CRISTINA MARIN GALBIER


R.G.

8.394.881-8
19.948.064-3

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Dezembro de 2016.

Mogi Guaçu, 16 de Janeiro de 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO